



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2021

Ref.: Convite nº 10/2021

Processo Administrativo nº: 4.429/2021

Homologação: 15/07/2021

O Município de São Sepé, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Plácido Chiquiti, nº. 900, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, de outro lado **Matheus Juan Rosa Fantinel EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.319.312/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Pedro Carvalho Pedroso, nº 400, São Sepé/RS, neste ato representado por seu sócio, Senhor **Matheus Juan Rosa Fantinel** a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula primeira. Prorroga o prazo do contrato por mais 1 (um) mês, passando vigorar de 20/08/2021 a 20/09/2021, de acordo com justificativa da contratada e aceite do Vice-Prefeito Municipal (Protocolo 5.842/2021).

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, RS, para elucidar quaisquer questões oriundas deste Aditivo.

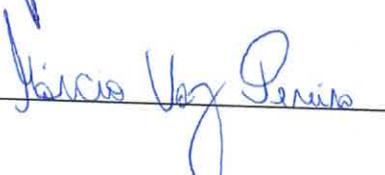
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e foram, com as testemunhas abaixo firmadas.

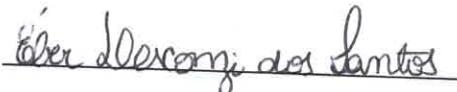
Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal
Contratante


Matheus Juan Rosa Fantinel
Matheus Juan Rosa Fantinel EPP
Contratada

Testemunhas:


Francisco Vaz Pereira


Eder Alexsandro dos Santos